DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Termo Aditivo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.859 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.020

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 302.352,41 (TREZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.382 deste dia 09 de novembro de 2.020 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 302.352,41 (trezentos e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, destinado ao desenvolvimento de projetos culturais, através de recursos financeiros repassados pelo Ministério da Cidadania, em decorrência da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.02.05 Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Funcional: 13.392.0022.021000.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física

Ficha: Nova Valor: R$ 60.000,00

Código de Aplicação: 100.0202

Unidade Orçamentária 02.02.05 Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: Nova Valor: R$ 242.352,41

Código de Aplicação: 100.0202

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 09 de novembro de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI

Secretário Municipal de Administração Geral, Finanças e Orçamento

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 084/2019 - Processo de Licitação nº 457/2019; Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Union Engenharia de Monte Alto Ltda - EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para a reforma e revitalização do Museu e construção de duas praças nos bairros Nova Guariba e Jardim Primavera; Aditamento: De acordo com os resultados dos estudos técnicos realizados pelo Engenheiro Civil, da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, para efeito de reequilíbrio econômico e financeiro dos subitens do item 8 da planilha orçamentária, ficam os respectivos valores reajustados em R$ 39.049,68, que resulta da diferença entre o valor do saldo ainda a ser executado, de R$ 209.313,76, mais os acréscimos de R$ 114.749,95, do 1º Termo Aditivo de 27/08/2020, que totaliza R$ 324.063,71; seguido

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

da aplicação do percentual inflacionário de 12,05%, do INCC - Índice Nacional de Custos da Construção Civil, aumentando-o para R$ 363.113,39, donde se conclui com a seguinte operação: R$ 363.113,39 - R$ 324.063,71 = R$ 39.049,68; Data de Assinatura: 13/11/2020.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 728/2020 - Convite nº 043/2020 - Objeto: Aquisição de oito cadeiras presidente ergonômica, destinadas a salas da Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Vigilância Sanitária. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Darliana Sara Ferreira Sernajotto28496763811, no valor total de R$ 10.400,00.

Processo SLP nº 764/2020 - Pregão Presencial nº 135/2020 - Objeto: Aquisição de móveis de escritório e poltronas, destinados a nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Profa. Marlene Toniati Garavelo". Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda, no valor total de R$ 283.470,00.

Processo SLP nº 839/2020 - Convite nº 048/2020 - Objeto: Aquisição de materiais e itens de iluminação para decoração de locais públicos para as festividades natalinas. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Maria do Carmo Christoforo - EPP, no valor total de R$ 41.509,00.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 162/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, em caráter de urgência, dos serviços de locação, pelo prazo de dois meses, de uma plataforma aérea, ou plataforma elevatória móvel articulada, com altura máxima de trabalho de 16,10m, por terem sido realizado licitações anteriores, duas para compra do equipamento e uma para sua locação, que restaram fracassadas; observado o menor preço obtido em recentes pesquisas de mercado, por causa do reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento nos incisos II e V, do art. 24, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, e nos limites atualizados pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: OTTO PLATAFORMAS – D.A. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 24.601.641/0003-21, com o preço mensal de R$ 8.250,00, que corresponde ao valor total de R$ 16.500,00. Guariba, 13 de novembro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 163/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, com dispensa de licitação, por causa do reduzido valor da despesa, de peças de reposição e acessórios destinados aos serviços de consertos e reparos da máquina pesada: Escavadeira CASE CX 220 C, Frota nº 150, que se encontra com o motor fundido e necessita de retífica especializada, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observado o limite de dispensa atualizado pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Retifica de Motores São José Araraquara Ltda. - EPP - CNPJ nº 02.417.126/0001-91, com o menor valor total de serviços e peças/acessórios, de R$ 15.520,00. Guariba, 13 de Novembro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 164/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, com dispensa de licitação, por causa do reduzido valor da despesa, de 16 pneus 185/65/15 Radial, visando atender aos veículos automotores pertencentes à frota alocada à Secretaria Municipal de Saúde, com os nºs 58, 59, 60 e 77, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observado os atuais limites de licitação previstos pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Ana Rosa Arengheri - ME - CNPJ nº 08.281.051/0001-40,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

no valor total de R$ 4.944,00.Guariba, 13 de Novembro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 165/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de serviços de revisão das motos da frota municipal, de nºs 151, 152, e 153, da Secretaria de Finanças, e de nºs 154, 155, 156 e 157, da Secretaria de Obras, sendo um pedido para os serviços de revisão propriamente dito, com fornecimento de peças, e outro pedido, com fornecimento de peças de sapata de freio e serviços de troca da lona de freio, por causa do reduzido valor da despesa, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observados os limites atualizados pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Sperta Moto Comércio de Veículos Ltda. - CNPJ nº 69.286.763/0021-90, tanto para o primeiro pedido, com o preço subtotal de R$ 2.373,26; quanto para o segundo pedido, com o preço subtotal de R$ 491,96, totalizando o menor valor de R$ 2.865,22. Guariba, 13 de Novembro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 166/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, com dispensa de licitação, por causa do reduzido valor da despesa, de 10 unidades de toner original de alto rendimento CF226 26ª preto (novo, não remanufaturado e original do fabricante da impressora), para impressora LASER JET PRO M420 dne, para Secretaria Municipal de Educação, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observado os atuais limites de licitação previstos pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Casa do Toner Suprimentos e Equipamentos para Escolas Ltda - CNPJ nº 08.785.167/0001-17, com o preço unitário de R$ 459,00, e no valor total de R$ 4.590,00.Guariba, 13 de Novembro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Guariba, 17 de novembro de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 105/2020 - Processo de Licitação nº 130/2020; Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Luiz Tessaro - ME; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de galões de água mineral sem gás 20 litros, destinados às Secretarias e departamentos Municipais; Retificação: Fica retificada a referida ata, para acrescentar quantitativo de item de mercadoria, no percentual de 25%, correspondente a 1.253 galões de água mineral, mantido inalterado o respectivo preço unitário; Data de Assinatura: 09/11/2020.

Guariba, 17 de novembro de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.